



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

PORTARIA Nº 049/2021, de 19/08/2021

Altera a Portaria nº 96/2015, no que se refere ao limite de consumo de combustíveis com o abastecimento de veículos oficiais postos à disposição dos Gabinetes dos Vereadores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a necessidade de possibilitar o desempenho de atividades externas pelos gabinetes parlamentares;

Considerando a necessidade de previsão e controle dos gastos do Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º O limite de consumo de combustíveis, fixado por Gabinete de Vereador, para abastecimento de veículos oficiais, constante da alínea 'a' do inciso IV do artigo 1º da Portaria nº 96/2015 e alterado pela Portaria nº 40/2020, a partir de 1º de janeiro de 2022, passará a ser de 140 litros/mês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de agosto de 2021.


Paulo Ferreira da Silva
(Paulinho dos Condutores)
Presidente